



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02331 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 175/2023	2
DECRETO Nº 223/2023.....	3
DECRETO Nº 224/2023.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02331 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 175/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Paulo Roberto Xavier da Silva, motorista, inscrito no CPF sob o nº 015.362.709-38, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 615,92 (seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) para levar paciente até o Hospital Universitário de Londrina, na cidade de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste, em 24/10/2023 e retornando em 25/10/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de Outubro de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02331 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 223/2023

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), para o biênio de 2023/2025, na forma a seguir:

NOME	CARGO	CPF
Jovanir Dalpiaz	Presidente	811.322.209-04
Isoleide Rodrigues	Vice Presidente	021.455.199-71
Renan Marcel Schmitt	Secretário	059.034.989-90

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 138/2021, edição nº 01857, publicada em 25 de Agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 25 de Outubro de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02331 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 224/2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Licença Remunerada, por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 053/2022, Art. 94, a partir de 20 de outubro de 2023, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Rosangela de Fatima Polles	CPF 026.778.649-24 RG 7.520.248-2 SESP/PR	Zeladora

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 25 de outubro de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)